



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 1/2025

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente "Moção de Aplausos" a ser encaminhada à **Conferência Santa Dulce dos Pobres**, como reconhecimento pelo brilhante trabalho social e evangelizador realizado em Carandaí e região.

A Conferência Santa Dulce dos Pobres, integrante da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é exemplo de dedicação e altruísmo, sendo composta por voluntários que se dedicam com generosidade à caridade e ao amparo espiritual. Formada majoritariamente por jovens, a conferência tem sido uma força transformadora na vida de muitas famílias vulneráveis.

Entre os destaques de sua atuação, estão:

- **Reuniões semanais e visitas domiciliares** para apoio material e espiritual às famílias assistidas;
- O projeto "**Coração nas Ruas**", que presta auxílio aos moradores em situação de rua;
- O projeto "**Reciclar para Servir e Amar**", que promove a coleta e venda de materiais recicláveis, como latinhas, com toda a arrecadação revertida para os trabalhos sociais da entidade;
- A tradicional **Barraca de Doces "Doçuras de Santa Dulce"**, que já é marca registrada no Jubileu de Sant'Ana, padroeira da cidade.

A dedicação e o compromisso demonstrados pelos membros da Conferência Santa Dulce dos Pobres são inspiradores e refletem valores de solidariedade, empatia e amor ao próximo. Por estas razões, considero justa e merecida a aprovação desta Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento e incentivo a essa nobre missão que transforma vidas e promove o bem comum.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador -